



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 130/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=130>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1302020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=130>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 130/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 129, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00130/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demanda da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos



Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir;

ABC DISTRIBUIDORADORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	7	CEFTRIAXONA SODICA 1G pó para solução, injetável, frasco ampola com diluente 10ml. cod BR0442701	EUROFARMA	UN	2.000,00	8,9899	17.979,80
TOTAL							17.979,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267508	PRATI DONADUZZI	UN	10.000,00	0,116	1.160,00
1	12	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2% + 1:50.000, INJETAVEL, FRASCO COM 20 ML. COD.BR 0269850	HYPOFARMA	UN	500,00	2,5917	1.295,85
TOTAL							2.455,85
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	9	FUROSEMIDA 10 MG/ML IM/IV (ampola c/ 2ml). cod. BR0267666	GENERICICO	UN	1.000,00	0,61	610,00
1	16	PROMETAZINA AMPOLA 25MG/ML ampola de 2ml cod. BR0267769	PROMETAZOL	UN	500,00	1,96	980,00
TOTAL							1.590,00
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	10	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO cod. BR0376767	VITAMEDIC	UN	20.000,00	0,64	12.800,00
TOTAL							12.800,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qty	Preço	Preço total
1	8	EXTRATO	NT	UN	5.000,00	2,50	12.500,00



Município de Dois Vizinhos



		MEDICINAL DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 5%, XAROPE, FRASCO COM 100ML. COD. BR 0395631					
1	13	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IM/IV AMPOLA 2ML cod. BR0267310	METROFARMA	UN	1.000,00	0,46	460,00
TOTAL							12.960,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	6	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO cod. BR0267621	HIPOLABOR	UN	50.000,00	0,4083	20.415,00
TOTAL							20.415,00

Os itens 4, 5 e 15 restaram desertos, não receberam propostas

Os itens 1, 3, 11 e 14 restaram fracassados, os valores estavam acima do máximo do edital.

Dois Vizinhos, 08 de outubro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 130.2020 para Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demanda da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ R\$108.822,73 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, setenta e três centavos), composto por 16 tens.

A justificativa para o edital não ser exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte se dá em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente.

Do total dos itens licitados, os itens 2, 6, 7,8,9,10,12,13, foram adjudicados; Os itens 4, 5, e 15 foram declarados desertos em razão da ausência de propostas; e os itens 1, 3, 11 e 14 foram declarados fracassados em decorrência de ter sido ofertado valores superiores ao máximo estabelecido no edital, conforme ata da sessão.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo, bem como no atestado datado do dia 8 de outubro de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1302020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=130>. Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica,



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 130.2020

financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 130.2020

Dois Vizinhos-Pr, 14 de outubro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **253/2020**

Processo Licitatório nº: **130/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 234 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 21 de setembro de 2020 (fls. 214 a 220), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de setembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de setembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 08/10/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 130/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto às proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.	7	17.979,80
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	2 e 12	2.455,85
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	9 e 16	1.590,00



Município de Dois Vizinhos



Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A	10	12.800,00
Pontamed Farmacêutica Ltda.	8 e 13	12.960,00
Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	6	20.415,00

Os itens 1, 3, 11 e 14 ficaram fracassados, valores cotados acima do máximo do edital e os itens 4, 5 e 15 ficaram desertos.

Totalizando a licitação em **R\$ 68.200,65** (sessenta e oito mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 130/2020 de 08 de outubro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 229 a 231).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16375/2020, no dia 14 de outubro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital, descontados os itens desertos e fracassados.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 130/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 17.979,80 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 2.455,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) e **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 20.415,00 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 3, 11 e 14 ficaram fracassados, valores cotados acima do máximo do edital e os itens 4, 5 e 15 ficaram desertos.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 16.10.2020
Página 13

Ed. 2217

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 16/10/2020
Página 17 Edição 7057



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16636/2020

Concede férias à servidora Caroline Bacelar Hauschild. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2020, à servidora CAROLINE BACELAR HAUSCHILD, matrícula funcional 18847-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.917.340-6/PR e do CPF/MF n.º 008.785.710-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343404

AVISO DE LICITAÇÃO–(Lei n.º 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento de painel em ACM decorativo–exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 10.603,91 (dez mil, seiscentos e três reais, noventa e um centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343401

AVISO DE LICITAÇÃO–(Lei n.º 8.666/93 e Lei 12.232/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro decorativo–exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 5 de novembro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 9.843,47 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, quarenta e sete centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO SERVIÇOS DE MENSAGERIA E CAIXA POSTAL.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 126/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO

referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343407

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 130/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 17.979,80 (dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 2.455,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.,

CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) e SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 20.415,00 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 1, 3, 11 e 14 ficaram fracassados, valores cotados acima do máximo do edital e os itens 4, 5 e 15 ficaram desertos.

Dois Vizinhos, 14 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço) para a Associação Duovizinhense de Futsal – ADF (Galo Futsal), conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e previsto na Lei Municipal nº 2307/2019 de maio de 2019–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 131/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CHURRASCARIA SABORES DO SUL LTDA., CNPJ nº 08.455.960/0001-58, com o valor total de R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343409

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4–COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 024/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
072	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA–ME	02.418.793/0001-89

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod343410

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 071/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
176	AMBAR TECNOLOGIA EIRELI – ME	28.898.014/0001-08
177	AUGUSTO & COIMBRA LTDA. – EPP	30.747.960/0001-80
178	CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	11.602.318/0001-97
179	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP	73.334.476/0001-32
180	CLAUDINA COMIRAN – EPP	17.281.091/0003-45
181	COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI – ME	32.850.995/0001-76
182	ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – ME	16.779.255/0001-34
183	FRANCIELE CRISTINE LAMIN – EPP	23.954.820/0001-07
184	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI – ME	36.064.567/0001-13
185	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. – ME	36.850.598/0001-55
186	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. – EPP	05.686.030/0001-17
187	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – ME	33.859.616/0001-71

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2020.

